



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 217/2021 TRE/PRE/CGDP

Institui, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP** e nomeia os respectivos integrantes.

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 216/2021, que institui a Política de Proteção de dados Pessoais na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir, na forma do artigo 10, inciso III da Portaria PRE n. 216/2021, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), com a seguinte composição:~~

~~I - Hardy Waldschmidt, titular da Diretoria-Geral, ou seu(ua) substituto(a), que exercerá a função de Coordenador(a);~~

~~II - Daniel Castro Gomes da Costa, titular da Ouvidoria Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~III - Juliano Tannus, titular da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~IV - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, titular da Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~V - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, titular da Secretária Judiciária, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~VI - Sérgio Roberto da Silva, titular da Secretaria de Administração e Finanças, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~VII - Luciana Jucineire Vieira de Aguiar, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~VIII - Marcos Antonio Granja Anelli, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~IX - Marcelo de Freitas Machado, titular da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão, ou seu(ua) substituto(a);~~

~~X - Adriana Cândia, representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, ou seu(ua) substituto(a);~~

Art. 1º Instituir e designar, na forma do artigo 10, inciso III, da Portaria Presidência nº 216/2021 TRE/PRE/CGDP, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, com a seguinte composição: **(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)**

I - Hardy Waldschmidt, titular da Diretoria-Geral, ou seu(ua) substituto(a), que exercerá a função de Coordenador; (Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

II - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a); (Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

III - Heloísa Silva Seraphim, representante da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a); (Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

IV - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ou seu(ua) substituto(a); (Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

V - Marcos Rafael Coelho, titular da Secretaria Judiciária, ou seu(ua) substituto(a); (Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

VI - Sérgio Roberto da Silva, titular da Secretaria de Administração e Finanças, ou seu(ua) substituto (a);
(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

VII - Luciana Jucineire Vieira de Aguiar, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, ou seu(ua) substituto(a); *(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)*

VIII - Jorge Gaidarji da Costa, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ou seu(ua) substituto(a);
(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

IX - Marcelo de Freitas Machado, titular da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão, ou seu(ua) substituto(a); *(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)*

X - Adriana Cândia, representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, ou seu(ua) substituto(a).
(Redação dada pela Portaria PRE nº 170/2024, de 09.9.2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Des. **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**
Presidente